



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

GOVERNO DO TRABALHO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0302001-2017– 02 Fls.

**ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES E
FILTROS, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE
CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL E A
EMPRESA POSTO GUAJARA LTDA**

Por este instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede à Avenida Djalma Dutra nº 2506, Centro, nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, agrônomo, portador de RG nº 3151121/SSP-PA e CPF/MF nº 058.810.802-20, residente no município de Capanema, Estado do Pará, de outro lado **POSTO GUAJARA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 05.363.452/0002-32, sediada na Rod. PA 124, Bairro da Primeira, Capanema – Pá Cep: 68.703-130 representada neste ato pelo Sr. **FRANCISCO DE ARAUJO SILVA**, brasileiro portador da cédula de Identidade nº 925596 (SSP/PA)e, inscrito no CPF/MF sob nº 005.136.442-53, domiciliado na Rua Sebastião de Freitas, nº 1577, Areia Branca, Capanema – Pá, CEP: 68.702-030/PA, ora denominado(a) **CONTRATADO**, resolveram ADITIVAR, de acordo com o Pregão Presencial **nº003/2017** e art. nº 57, Paragrafo 1º, inciso II da L.C. nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0302001-2017**, celebrado entre as partes em 02 de Março de 2017, cujo contrato tem por objeto a Contratação de empresa para **O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES E FILTROS**, com previsão conforme planilhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

GOVERNO DO TRABALHO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

constantes da Ata de Registro de Preço, vinculada ao **PP nº 003/2017**, conforme as descrições e especificações acima e a proposta contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado por mais **2(Dois) meses**, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta do contrato, iniciando-se o mesmo em **04 de Abril de 2018 e término em 04 de Junho de 2018, podendo ser rescindo pela superveniência de nova contratação, resultado de procedimento licitatório.**

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 02 de Março de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de CAPANEMA-PA para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões e solucionar conflitos que porventura surjam no cumprimento deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema – PA, 02 de Abril de 2018.

Francisco Ferreira Freitas Neto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

POSTO GUAJARA LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____